

PORTARIA 054/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUIS MANN** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Passo Fundo – RS, onde participará de audiências agendadas junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado) e DAER, no dia 23 de abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 23 de ABRIL DE 2013.

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR